

**PORTARIA LIC Nº 0108-2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

**“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0300-2023”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Designar os servidores ÉVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 017716-01, como fiscal titular e RENILSON SANTANA DE JESUS, matrícula nº 015991-01 como fiscal substituto do Contrato vinculado à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-0SE**, celebrado com a empresa MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ Nº 22.218.023/0001-00 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA COM AÇÃO DE PREVENÇÃO A IMPACTOS CAUSADOS POR ENCHENTES NA ÁREA URBANA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NO CANAL CONCEIÇÃO III, BAIRRO SÃO PEDRO, EM ITABUNA-BA.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 15 de agosto de 2023.

***Augusto Narciso Castro***  
*Prefeito Municipal de Itabuna*